

Regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores (artigo 208º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro)

Dívidas a fornecedores em 30 de junho de 2012

Organismo: Polícia Judiciária

Ministério	Entidade	NIF da Entidade	Conta/Rubrica orçamental	Sub conta/Sub rubrica orçamental	de 90 a 120 dias	de 120 a 240 dias	de 240 a 360 dias	superior a 360 dias	TOTAL
MJ	Polícia Judiciária	600 011 712	01.03.01 - Encargos com a saúde						
MJ			01.03.02 - Outros encargos com a saúde						
MJ			02.00.00 - Aquisição de bens e serviços						
MJ			07.00.00 - Aquisição de bens de capital						
MJ			Total			0	0	0	0

A 30 de junho de 2012 não existem dívidas a fornecedores